



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 52, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tomada no dia 10 de outubro de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.014238/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, com a criação de 2 (duas) das disciplinas, detalhadas a seguir:

1. Disciplina: Pós-fotografia, pós-cinema: dinâmicas contemporâneas

Lotação: ICHI

Créditos: 03

Carga horária: 45h

Caráter: Optativa

Ementa: Aspectos históricos, conceituais e ideológicos da fotografia e do cinema. As imagens tecnológicas e digitais na Ciência da Informação. Imagens digitais como subsídios para tecnologias digitais. Produção, uso, circulação e impactos das imagens digitais no contexto sociotécnico contemporâneo.

Início da Vigência: 1º Semestre 2026

2. Disciplina: Tópicos Avançados em Ciência da Informação

Lotação: ICHI

Créditos: 03

Carga horária: 45h

Caráter: Optativa

Ementa: Questões contemporâneas dentro do campo da Ciência da Informação, explorando aspectos políticos, sociais, culturais e tecnológicos.

Início da Vigência: 1º Semestre 2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente em exercício do COEPEA

Anselmo Alves Neetzow
Presidente da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 10/10/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Alves Neetzow, Coordenador de Curso**, em 24/10/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493077** e o código CRC **96054F81**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.014238/2025-87

SEI nº 0493077